

ATA DE JULGAMENTO - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

ENVELOPE A

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 001/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2017

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às 11:00 horas, reuniu-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelos Decretos 4.657 de janeiro de 2017, 4.732 de março de 2017 e 4.733 de março de 2017 (retificado), sob a Presidência do Sr. Fábio Rodrigues Braga e demais Membros para iniciarem os trabalhos de julgamento de habilitação da Concorrência Pública nº. 001/2017, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução, com fornecimento total de materiais e equipamentos, para finalização da requalificação da Fábrica de Tecidos no Município de Ouro Preto-MG, em atendimento ao termo de convênio (CEF/PMOP), nº. 0.196.090-11/2006 das empresas participantes do processo acima referenciado conforme ATA DE ABERTURA dos envelopes dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA datado de 02/06/2017. A CPL/PMOP após análise da documentação apresentada e baseada em parecer, quanto à qualificação técnica, emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, decidiu pela Habilitação/Qualificação Técnica das seguintes empresas: FERREIRA JÚNIOR ENGENHARIA LTDA; SEPRES ENGENHARIA EIRELI; INOVAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME e MF ENGENHARIA EIRELI; e pela inabilitação/desqualificação técnica da empresa CONSTRUTORA E MADEIREIRA TRÊS IRMÃOS LTDA - EPP por apresentar certidão 008.553/09 - folhas 1 e 2 sem autenticação desatendo o subitem 4.7 do edital; pela inabilitação/desqualificação técnica da empresa GREIDE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP por apresentar "Declaração-compromisso de manter na condução das obras o profissional de engenharia ou arquitetura cujos atestados venham atender as exigências do edital" alínea "o" do item D-Atestado Técnico Operacional do edital, "declaração conjunta" item 6.7. do edital, "declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação" alíneas "b"/ "f" do item credenciamento do edital, assinadas por apenas um dos sócios, sendo que a quinta alteração contratual - cláusula oitava, determina que ambos os sócios/administradores, sempre em conjunto, utilizem o nome empresarial; pela inabilitação/desqualificação técnica da empresa AGD CONSTRUTORA LTDA por não apresentar atestado técnico com as Instalações do Sistema de Descargas Atmosféricas - SPDA, desobedecendo a alínea "n.4" do item D-Atestado Técnico Operacional do edital; pela inabilitação/desqualificação técnica da empresa JARI - SEGURANÇA LOGÍSTICA EMPRESARIAL LTDA - ME por não apresentar quantitativo de pavimentação em intertravado na quantidade igual ou maior, tendo a empresa, apresentado quantitativo inferior ao solicitado no edital, desatendendo a alínea "n.5" do item D-Atestado Técnico Operacional do edital. Abre-se prazo recursal, com término às 18:00 horas do dia 14/06/2017, caso não seja interposto recurso a sessão pública de Abertura do Envelopes de Proposta de Preços - Envelope B, ocorrerá no dia 20/06/2016 às 14:00 horas. Nada mais a relatar, às 13:00 horas, está encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo representante da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Comissão Permanente de Licitação/Prefeitura Municipal de Ouro Preto:

Sr. Fábio Rodrigues Braga: FABRAGA  
Presidente

Sra. Elis Regina Silva Profeta: ELIS REGINA SILVA PROFETA  
Membro

Sra. Luciene Ferreira de Souza: LUCIENE FERREIRA DE SOUZA  
Membro

Sr. Hállan Vinícius Araújo Nepomuceno: HALLAN V. A. NEPOMUCENO  
Membro

Representante da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo:

Cynara Gramigna Perdigão CYNARA GRAMIGNA PERDIGÃO